



## PORTARIA Nº 6753/PR/2024

Designa integrantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de que trata a alínea "k" do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 5º da [Resolução da Corte Superior nº 557](#), de 16 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA fixada pelo [art. 9º, inciso IX, alínea "k", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#);

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0130323-22.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados a Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras, a Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, Riza Aparecida Nery, e o 40º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy, para integrarem a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA de que trata a alínea "k" do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#).

Art. 2º A Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA terá a seguinte composição:

I - Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça, que a presidirá;

II - Desembargador Wagner Wilson Ferreira;

III - Desembargadora Alice de Souza Birchal;

IV - Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques;

V - Simone Saraiva de Abreu Abras, Juíza Auxiliar da Corregedoria;

VI - Riza Aparecida Nery, Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

VII - Afrânio José Fonseca Nardy, 40º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

VIII - Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Procurador de Justiça;

IX - Matilde Fazendeiro Patente, Promotora de Justiça;

X - Cristiano Costa Silva, Delegado de Polícia Federal.

Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 4.899](#), de 14 de julho de 2020, [nº 5.008](#), de 23 de novembro de 2020, [nº 5.131](#), de 9 de abril de 2021, e [nº 5.382](#), de 27 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente